

Resolução 088/92-CONSEPE

Aprova prorrogação de afastamento de Professor para conclusão de Doutorado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 1.273/91, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, devidamente analisado e aprovado pelo plenário deste Conselho, em sessão de 24.03.1992,

R E S O L V E:

1. Aprovar a prorrogação do afastamento do Professor WILSON LUIZ GUESSER, lotado no Centro de Ciências tecnológicas - FEJ, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01 de março de 1992, para conclusão de Curso de Mestrado desenvolvido na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 24 de março de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente